



Indicação Nº 157/2017

EXMO SR.

ADRIANO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO SIMÃO-GOIÁS

NOBRES VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO GOIÁS

O infra-assinado FÁBIO MOURA SIQUEIRA (KEBINHA), Vereador deste município, vem com o devido acatamento INDICAR ao Poder Executivo que envie a esta Augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação dos nobres pares no qual contemple os Servidores Público Municipal com Subsidio para torná-lo Sócio Mensalista da Empresa de Recreação e Lazer denominada BRANCALEONE CLUBE.

O Vereador que ora subscreve sugere que sejam estabelecidos percentuais sobre os valores das mensalidades vigentes na seguinte forma.

MODALIDADE	VALOR VIGENTE	CONTRA PARTIDA SERVIDOR	SUBSIDIO MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA CONVENIADA
FAMÍLIAR	R\$120,00	R\$60,00	R\$30,00	R\$30,00
CASAL	R\$95,00	R\$47,50	R\$23,75	R\$23,75
INDIVIDUAL	R\$60,00	R\$30,00	R\$15,00	R\$15,00

Ressalto que segue em anexo de forma sugestiva Minutas de Projeto de Lei e de Decreto Normativo e Regulator para análise, adequação e êxito do proposto.



JUSTIFICATIVA:

Por ENTENDER que um dos grandes desafios da Administração Pública é a capacidade de responder à demanda de seus servidores em relação a uma melhor qualidade de vida e que esta vertente contribui para que busque continuamente pessoas sadias, equilibradas, criativas, aptas, íntegras e por; CONSIDERAR que o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas, recreativas e sócio culturais destinados aos servidores públicos municipais e seus dependentes permitirá interação entre os mesmos motivando-os para o trabalho e consequentemente propiciando que ofereçam e prestem serviços públicos de melhor qualidade.

Contando com a aprovação unânime dos PARES,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

São Simão GO, aos 07 de agosto de 2017.

Fábio Moura Siqueira - KEBINHA
Vereador 1º Secretário